



## ATA DA 902ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quarenta minutos, realizou-se, por videoconferência, a Noningentésima Segunda Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra, Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Renata T. Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral em exercício, informou que, em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

**I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA** suspensa a leitura da Ata da Reunião nº 901, realizada em dezoito de maio de dois mil e vinte e um, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO

#### 2.1.1. Processo nº 50501.316444/2018-29

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S/A - CRT

**Assunto:** Proposta para aprovação do valor de aporte à concessionária para reequilíbrio das condições originais do contrato em virtude do fechamento da Praça de Pedágio Três Córregos (PN 2), localizada no km 71, em setembro de 2009, e da não implantação da Praça de Pedágio no Km 14 (PN 3), no ano 2004, em trecho da BR-116/RJ.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 042/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela liberação do valor de aporte bruto de R\$ 123.204.706,74 (cento e vinte e três milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e seis reais e setenta e quatro centavos), a preços iniciais de agosto de 1995, devido à Concessionária Rio-Teresópolis – CRT, para reequilíbrio das condições originais do contrato em virtude do fechamento da Praça de Pedágio Três Córregos (PN 2), localizada no Km 71, em setembro de 2009, e da não implantação da Praça de Pedágio no Km 14 (PN 3), no ano 2004, em trecho da BR-116/RJ, concedido à referida concessionária; O valor disposto no art. 1º deverá ser reajustado pelo Índice de

Reajustamento Tarifário (IRT) na data de pagamento; e o crédito de que trata a presente Deliberação será considerado em favor da concessionária na apuração de haveres e deveres do contrato de concessão.

### 2.1.2. Processo nº 50500.034465/2021-34

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - SUFER

**Assunto:** Proposta de abertura de Audiência Pública, com o objetivo de tornar público e colher contribuições para o aprimoramento da proposta de Revisão das normas que disciplinam os procedimentos a serem seguidos pelas concessionárias de serviços públicos de transporte ferroviário na obtenção de autorização para execução de obras na malha objeto da Concessão.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 041/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por submeter à Audiência Pública a proposta de “Revisão das normas que disciplinam os procedimentos a serem seguidos pelas concessionárias de serviços públicos de transporte ferroviário na obtenção de autorização da ANTT para execução de obras na malha objeto da Concessão”, tema integrante da Agenda Regulatória ANTT 2021/2022, Eixo Temático 4, com abertura de período para recebimento de contribuições, por escrito, das 09 horas (horário de Brasília) do dia 15 de junho de 2021 às 18 horas (horário de Brasília) do dia 30 de julho de 2021.

## 2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

### 2.2.1. Processo nº 50500.124760/2020-09

**Interessado:** BAHIA MINERAÇÃO S/A

**Assunto:** Proposta para homologação do resultado do leilão para a subconcessão da malha ferroviária situada entre os municípios de Ilhéus/BA e Caetité/BA da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – EF 334 - FIOL, objeto do Edital nº 01/2020, e prorrogação de prazo para atendimento às obrigações prévias à assinatura do contrato de subconcessão.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 057/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela homologação do resultado do Leilão para a Subconcessão da malha ferroviária da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – EF 334 (FIOL), trecho entre os Municípios de Ilhéus/BA e Caetité/BA, à proponente consagrada vencedora Bahia Mineração S.A., que apresentou outorga no valor de R\$ 32.730.000,00 (trinta e dois milhões, setecentos e trinta mil reais), nos termos e condições dispostas no Edital nº 01/2020. A homologação vincula a Bahia Mineração S.A. ao cumprimento das condições prévias à assinatura do contrato, contidas no edital a que se refere o Art. 1º.

### 2.2.2. Processo nº 50500.022264/2021-94

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUDEG

**Assunto:** Proposta para aprovação de envio ao Ministério da Economia da solicitação de autorização para realização de novo concurso público para provimento de vagas para os cargos efetivos na ANTT.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 048/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pelo envio de solicitação de autorização de concurso público, para provimento de 412 vagas dos cargos efetivos da ANTT.

### III . REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 44ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo nº 50500.040351/2021-23.

#### RESULTADO DA 44ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do terceiro ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Quadragésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali.

#### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 42ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias dezenove e vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.036014/2021-31.

#### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 2.1 DIRETOR: DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO

###### 2.1.1. Processo nº 50510.038087/2017-62

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S/A - FCA

**Assunto:** Proposta para revisão do Termo de Autorização nº 004/07 visando à alteração da velocidade máxima autorizada para o trem turístico de São João Del Rei – Tiradentes.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

###### 2.1.2. Processo nº 50500.093721/2020-44

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS

**Assunto:** Proposta de cancelamento de Licenças Originárias, mediante aplicação de medida administrativa prevista no art. 12, § 3º da Resolução nº 5.840, 22 de janeiro de 2019.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade..

##### 2.2 DIRETOR: EDUARDO MARRA

###### 2.2.1. Processo nº 50500.023113/2021-53

**Interessado:** EMPRESA PRINCESA DO IVAI LTDA

**Assunto:** Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### **2.2.2. Processo nº 50500.023657/2021-15**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

**Assunto:** Proposta de edição de Deliberação que defina os critérios a serem adotados para o processamento dos reajustes tarifários.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES**

#### **2.3.1. Processo nº 50500.050283/2020-20**

**Interessado:** RODOVIÁRIO SÃO BENTO LTDA

**Assunto:** Recurso interposto contra a Decisão SUPAS nº 277, de 08 de dezembro de 2020, que nega seguimento ao requerimento de mercados da empresa e determina o seu arquivamento por descumprimento ao disposto no art. 4º da Deliberação nº 134, de 21 de março de 2018.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### **2.3.2. Processo nº 50500.402118/2019-24**

**Interessado:** VIAÇÃO AMARELINHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

**Assunto:** Processo administrativo acerca de denúncias apresentadas em desfavor da empresa.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

Apresentado o resultado da 44ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Noningentésima Segunda Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, às quinze horas e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Renata T. Cavalcanti Cruz, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor-Geral em exercício

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**EDUARDO JOSÉ MARRA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

**PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO**

Procuradora-Geral

**RENATA T. CAVALCANTI CRUZ**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 08/06/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 09/06/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 09/06/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 09/06/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 11/06/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 17/06/2021, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6739684** e o código CRC **F18D294F**.